



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº695/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 01/2001, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 01, de 25 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A nomeação para o cargo *ad nutum* de Assessor Parlamentar e de Assessor Especial da Mesa, será efetuada mediante Portaria da Mesa Diretora, após a prévia e expressa indicação do vereador, e dos membros da Mesa, respectivamente.

§ 1º O Vice-Presidente, o Primeiro-Secretário e o Segundo-Secretário indicarão, cada um deles, um ocupante para o cargo de Assessor Especial da Mesa.

§ 2º É vetado à Mesa Diretora, sob qualquer pretexto, negar a nomeação para os cargos do que trata o *caput* deste artigo, após a expressa indicação do edil.

§ 3º A exoneração dos titulares dos cargos tratados no *caput* deste artigo dar-se-á após expressa solicitação do Vereador que indicar o servidor, e permanecerá vago até que o Parlamentar indique nome de substituto.

§ 4º No final da legislatura ocorrerá automaticamente a exoneração dos cargos do que trata o *caput* deste artigo.

Bel



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 01, de 30 de abril de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 01, de 30 de abril de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º O Anexo I da Lei Municipal nº 01, de 30 de abril de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrente da execução da presente lei correrão à conta de verba própria designadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de maio de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

(Anexo I da Lei Municipal nº 01, de 30 de abril de 2001)

QUANTIDADE E VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO: Gerência e Assessoramento Superior			
SÍMBOLO: P.L.C.C-1			
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	Salário-mínimo	Até 100%
Assessor Especial da Mesa	07	Salário-mínimo	Até 100%
Secretário Administrativo	01	Salário-mínimo	Até 100%
Secretário Legislativo	01	Salário-mínimo	Até 100%
Assessor de Imprensa	01	Salário-mínimo	Até 100%
Tesoureiro	01	R\$ 1.568,00	Até 100%
GRUPO: Divisão de Atividades Específicas			
SÍMBOLO: P.L.C.C -2			
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Coord. Depart. Recursos Humanos	02	Salário-mínimo	Até 100%
Coord. Planej. Orçamentário e Auditoria	01	Salário-mínimo	Até 100%
GRUPO: Apoio Técnico Parlamentar			
SÍMBOLO: P.L.C.C -3			
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Assessor Parlamentar	13	R\$ 2.118,00	-----

Belém



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II

(Anexo II da Lei Municipal nº 01, de 30 de abril de 2001)

QUANTIDADE E VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO: Serviços Técnico Legislativo		
SÍMBOLO: P.L.C.E-1		
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Legislativo	02	R\$ 2.000,00
Assistente de Documentação Parlamentar	02	R\$ 2.000,00
GRUPO: Serviço de Apoio Legislativo		
SÍMBOLO: P.L.C.E -2		
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Auxiliar Legislativo	02	R\$ 2.000,00
Segurança Parlamentar	02	R\$ 2.000,00

Belém



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

(Anexo I da Lei Municipal nº 01, de 30 de abril de 2001)

QUANTIDADE E VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO: Gerência e Assessoramento Superior			
SÍMBOLO: P.L.C.C-1			
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	Salário mínimo	Até 100%
Assessor Especial da Mesa	07	Salário mínimo	Até 100%
Secretário Administrativo	01	Salário mínimo	Até 100%
Secretário Legislativo	01	Salário mínimo	Até 100%
Assessor de Imprensa	01	Salário mínimo	Até 100%
Tesoureiro	01	R\$ 1.568,00	Até 100%
GRUPO: Divisão de Atividades Específicas			
SÍMBOLO: P.L.C.C -2			
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Coord. Depart. Recursos Humanos	02	Salário mínimo	Até 100%
Coord. Planej. Orçamentário e Auditoria	01	Salário mínimo	Até 100%
GRUPO: Apoio Técnico Parlamentar			
SÍMBOLO: P.L.C.C -3			
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Assessor Parlamentar	13	R\$ 3.000,00	-----

Bel.